

O texto seguinte constitui o texto da Alteração No. 1 à Declaração de Oferta Pública arquivada junto à SEC por Teléfonos de México, S.A. de C.V. e Telmex Solutions Telecomunicações Ltda. em 3 de outubro de 2006, tendo sido a Alteração No. 1 arquivada junto à SEC pelas mesmas pessoas acima referidas em 24 de outubro de 2006:

Esta Alteração No. 1 altera e suplementa a Declaração de Oferta Pública no Anexo OP e Anexo 13E-3 combinados (os “**Anexos OP Combinados**”), arquivados na *Securities and Exchange Commission* (“**SEC**”) em 3 de outubro de 2006 pela Teléfonos de México, S.A. de C.V., uma companhia constituída de acordo com as leis dos Estados Unidos Mexicanos (“**Telmex**”), e pela Telmex Solutions Telecomunicações Ltda., uma sociedade de responsabilidade limitada constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, sendo uma subsidiária integral da Telmex (“**Telmex Solutions**”). Os Anexos OP Combinados referem-se à oferta pela Telmex Solutions de comprar todas e quaisquer ações ordinárias em circulação, sem valor nominal (as “**Ações Ordinárias**”) e todas e quaisquer ações preferenciais em circulação, sem valor nominal (as “**Ações Preferenciais**”), inclusive todas e quaisquer Ações Preferenciais representadas por *American Depositary Shares* (as “**ADSs**”), da Embratel Participações S.A., uma sociedade anônima constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (“**Embratel Participações**”), que não sejam ações detidas direta ou indiretamente pelas Pessoas Registrantes, ao preço de R\$6,95 por lote de 1.000 Ações Ordinárias e de R\$6,95 por lote de 1.000 Ações Preferenciais (para fins de referência, equivalente aproximadamente a U.S.\$15,95 por ADS com base na média das taxas de câmbio de compra e venda do valor do dólar norte-americano em relação ao real brasileiro, indicadas na transação PTAX 800, opção 5, publicada pelo Banco Central do Brasil através do sistema Sisbacen às 19 horas, horário Brasília, em 28 de setembro de 2006, que foi de U.S.\$1,00 = R\$ 2,1789) em dinheiro, ajustado pela taxa brasileira Taxa Referencial –TR (um índice mensal publicado pelo Banco Central do Brasil que, para fins de referência, foi de aproximadamente 2,23% no mês de julho de 2006) a partir de 8 de maio, 2006 até a data em que o pagamento pela compra das ações na oferta pública for efetuado, líquido das taxas de bolsa de valores e liquidação, de quaisquer taxas ou comissões de corretagem e impostos de retenção aplicáveis, mediante os termos e subordinado às condições estabelecidas na oferta de compra datada de 3 de outubro de 2006 e sua respectiva carta de transmissão, que são anexadas aos Anexos OP Combinados como Anexos (a)(1)(A) e (a)(1)(B) respectivamente, e arquivadas juntamente com os mesmos.

Item 12. Anexos.

(a)(5)(J) Fato Relevante anunciado pela Telmex junto à *Comissão de Valores Mobiliários*, a comissão de valores mobiliários do Brasil, em 20 de outubro de 2006 (incorporado por referência ao anúncio do Formulário 6-K da Telmex, fornecido à SEC em 23 de outubro de 2006)

ASSINATURA

Após devida averiguação e salvo melhor juízo e entendimento, certifico que as informações estabelecidas nesta declaração são fiéis, completas e exatas.

Datado: 23 de outubro de 2006

Telmex Solutions Telecomunicações Ltda.

Por: /s/ Carlos Henrique Moreira

Nome: Carlos Henrique Moreira

Cargo: Diretor Presidente (CEO)

Teléfonos de México, S.A. de C.V.

Por: /s/ Adolfo Cerezo Pérez

Nome: Adolfo Cerezo Pérez

Cargo: Diretor Financeiro (CFO)

ÍNDICE DOS ANEXOS

- (a)(5)(J) Fato Relevante anunciado pela Telmex junto à *Comissão de Valores Mobiliários*, a comissão de valores mobiliários do Brasil, em 20 de outubro de 2006 (incorporado por referência ao anúncio do Formulário 6-K da Telmex, fornecido à SEC em 23 de outubro de 2006)